

**RECEBIDO**

Por Larissa às 16:04, 21/3/2025

**5º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 6218-HEMU, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E INFECTOCARE SERVIÇOS MÉDICOS PEDIÁTRICOS ESPECIALIZADOS LTDA.**

**INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH**, CNPJ/MF nº 11.858.570/0002-14, situado à Av. Perimetral, s/nº, Qd. 37, Lt. 74, Sl. 101, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP.: 74.530-020, representado neste ato pelo **Dr. Joel Sobral de Andrade**, Superintendente, advogado, portador do documento de identidade nº 0716630613 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 821.110.735-04, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Contratante**, e a empresa **Infectocare Serviços Médicos Pediátricos Especializados LTDA**, inscrita no CNPJ nº 40.414.679/0001-80, com sede na Avenida C 104, nº 1740, Quadra 396, Lote 16, sala 04, Bro Jardim América, Goiânia/GO, CEP: 74.250-030 representado neste ato pelo(a) **Sra. Ana Carolina Lemes David Portes**, inscrita no CPF nº 974.629.501-20, doravante denominado **Contratado**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 6218-HEMU**, início da vigência em 28/01/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO**

Pelo presente instrumento, **altera-se** o contrato em epígrafe, referente à prestação do serviço médico em infectopediatria, para assistir ao **Hospital Estadual da Mulher - HEMU**, com início dos efeitos a partir de **04/02/2025**.

- I. O contrato terá alteração no quantitativo de profissional, passando de 02 (dois) para 03 (três) prestadores;
- II. Redução na quantidade de horas, passando de 24 horas/semanais para 20 horas/semanais;
- III. Redução no valor da hora, passando de R\$ 186,56 (cento e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), para R\$ 149,25 (cento e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos) por hora trabalhada;
- IV. O Valor total mensal ficará **R\$ 35.820,00 (trinta e cinco mil, oitocentos e vinte reais)**, conforme proposta de preço (Anexo I) e Tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	HORÁRIO	VALOR POR HORA	VALOR SEMANAL	VALOR MENSAL
1	INFECTOPEDIATRA	1	20 HORAS SEMANAIS	R\$ 149,25	R\$ 2.985,00	R\$ 11.940,00
2	INFECTOPEDIATRA	1	20 HORAS SEMANAIS	R\$ 149,25	R\$ 2.985,00	R\$ 11.940,00
3	INFECTOPEDIATRA	1	20 HORAS SEMANAIS	R\$ 149,25	R\$ 2.985,00	R\$ 11.940,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 35.820,00</b>

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PAGAMENTO**

A Contratada deverá emitir a nota fiscal relativa à prestação de serviço no mês subsequente e apresentar a nota fiscal acompanhada do relatório de evidências e nota de faturamento, cancelados



**5º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 6218-HEMU, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E INFECTOCARE SERVIÇOS MÉDICOS PEDIÁTRICOS ESPECIALIZADOS LTDA.**

**Proposta de Preço – Anexo I**



**InfectoCare**

Sua Saúde, Nossa Prioridade

Goiânia, 04 de Fevereiro de 2025.

De: **INFECTOCARE SERVIÇOS MEDICOS PEDIATRICOS ESPECIALIZADOS LTDA**, CNPJ: 40.414.679/0001-80, situada na Avenida C104, nº 1740, quadra 396, lote 16, sala 04, bairro Jardim America, CEP: 74250-030, Goiânia-GO.

Para: **Diretoria Geral/ Técnica/ Repasses Médicos/ Hospital Estadual da Mulher – IGH**, CNPJ: **11858570/002-1**, situada na Avenida Perimetral, nº1722, Q. 37, Lt. 74, Sala 101, St. Coimbra, CEP: 74530-026, Goiânia-GO.

Venho por meio deste, apresentar a proposta de trabalho e preços da da Empresa INFECTOCARE SERVIÇOS MEDICOS PEDIATRICOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ: 40.414.679/0001-80, situada na Avenida C104, nº 1740, quadra 396, lote 16, sala 04, bairro Jardim America, CEP: 74250-030, Goiânia-GO, telefone: (62) 3067-0882, e-mail: contato@ominizcontabilidade.com.br; para atuação no **Hospital Estadual da Mulher** (HEMU-GO). Declaramos total conhecimento e concordância com os termos do Edital do Processo Seletivo 001/2021-HMI, promovido pelo IGH (Instituto de Gestão e Humanização) e seus anexos

**1. DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

1.1. Características gerais: Prestação de serviços médicos especializados em Infectologia para atendimento a pacientes internados do HMI-GO, sendo as áreas de atuação: Pareceres de infectologia nos seguintes setores: Enfermaria de

- pediatria, enfermaria de ginecologia e obstetrícia, pronto-socorro. Confeção de protocolos pertinentes a doenças infecciosas
- uso racional de antibióticos. Educações continuadas para aplicação dos protocolos. Auditoria da prescrição de antibióticos.
- Coordenação do Serviço de controle de infecção relacionada à
- assistência a saúde.

**1.2. ESPECIFICAÇÃO DAS PROFISSIONAIS E VALORES**

Presença de 03 (TRÊS) profissionais médicas infectologistas, Dra Ana Carolina Lemes David Portes, CRM/GO: 12895, Claudia Borges Rodrigues Teixeira, CRM/GO: 8189, e Paola Soares Santos, CRM/GO: 31727, cumprindo cada uma 20 horas semanais, no valor de cento e quarenta e nove reais e vinte cinco centavos (**149,25 reais**) à hora de trabalho, total de dois mil novecentos e oitenta e cinco reais (**2.985 reais**) por semana,

**INFECTOCARE SERVIÇOS MEDICOS PEDIATRICOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ: 40.414.679/0001-80, situada na Avenida C104, nº 1740, quadra 396, lote 16, sala 04, bairro Jardim America, CEP: 74250-030, Goiânia-GO, telefone: (62) 3067-0882, e-mail: contato@ominizcontabilidade.com.br**

  
Laryssa Barbosa  
Diretora Geral  
Hospital Estadual da Mulher - HEMU

**5º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 6218-HEMU, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E INFECTOCARE SERVIÇOS MÉDICOS PEDIÁTRICOS ESPECIALIZADOS LTDA.**

**InfectoCare**

Sua Saúde, Nossa Prioridade

para cada profissional. Valor mensal total trinta e cinco mil oitocentos e vinte reais: **(35.820 reais)**.

## 2. DA PROPOSTA DE TRABALHO

Participar efetivamente das reuniões promovidas pela Comissão de Controle de Infecção Hospitalar – CCIH, dando acessória necessária a esta comissão, para planejar, elaborar, implementar, manter e avaliar o Programa de Controle de Infecção Hospitalar, adequado às características e necessidades da unidade Hospitalar, constituída de membros consultores e executores e demais reuniões que necessite da presença da especialidade. Realizar as interconsultas e resposta de parecer (eletivos) em até 48 horas, desta especialidade em todos os setores que se fizerem necessários. Realizar o acompanhamento do uso racional de antimicrobianos. Seguir o previsto na PORTARIA Nº 2.616, DE 12 DE MAIO DE 1998. Membros Consultores são os responsáveis pelo estabelecimento das diretrizes para o Programa de Controle de Infecção Hospitalar, representando os seguintes serviços: médicos, de enfermagem, de farmácia, de microbiologia e administração. Membros Executores representam o Serviço de Controle de Infecção Hospitalar e, portanto, são encarregados da execução das ações programadas de controle.

Diariamente serão avaliadas as prescrições de antibióticos, bem como a orientação da forma adequada de prescrição, caso esta seja realizada de forma inadequada. Elaboração e implantação dos protocolos de uso racional de antibióticos. Os comprovantes de assiduidade serão fornecidos mensalmente.

Atenciosamente



Documento assinado digitalmente  
ANA CAROLINA LEMES DAVID PORTES  
Data: 04/02/2025 21:36:43-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ana Carolina Lemes David Portes

Sócia da Infectocare Serviços Médicos Pediátricos Especializados LTDA.

CRM/ GO: 12895

  
Laryssa Barbosa  
Diretora Geral  
Hospital Estadual da Mulher - HEMU

**INFECTOCARE SERVIÇOS MEDICOS PEDIATRICOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ:**  
**40.414.679/0001-80, situada na Avenida C104, nº 1740, quadra 396, lote 16, sala 04,**  
**bairro Jardim America, CEP: 74250-030, Goiânia-GO, telefone: (62) 3067-0882, e-mail:**  
**contato@ominizcontabilidade.com.br**



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: LZH3V-AW8L7-NSPQX-9MEG9

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Ana Carolina Lemes David Portes - Parte (CPF \*\*\*.629.501-\*\*) em 14/03/2025 18:57 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
104.28.63.69	Lat: -16,709578      Long: -49,268180 Precisão: 28 (metros)
Autenticação	dra*****@dedicatopediatria.com.br
Email verificado	
NFLEgObrV3MTHzs7YIddpznPykJR8SWzwtlsIWWnVpU=	
SHA-256	

- ✓ JOEL SOBRAL DE ANDRADE - Parte (CPF \*\*\*.110.735-\*\*) em 17/03/2025 09:18 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Esse documento foi aprovado pelos seguintes aprovadores nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Luisa Moura Gomes - Testemunha (CPF \*\*\*.941.665-\*\*) em 13/03/2025 16:02

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portal.wesign.com.br/validate/LZH3V-AW8L7-NSPQX-9MEG9>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portal.wesign.com.br/validate>

Ofício nº 035/2025 – CONTRATOS

**SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO**

**Contrato nº:** 6218-HEMU

**Fornecedor:** INFECTOCARE SERVIÇOS MÉDICOS PEDIÁTRICOS ESPECIALIZADOS LTDA  
**CNPJ:** 40.414.679/0001-80

**Nome do representante:** Ana Carolina Lemes David Portes

**CPF:** 974.629.501-20

**E-mail do representante:** [dra.carol@dedicatopediatria.com.br](mailto:dra.carol@dedicatopediatria.com.br)

**Alteração nº:** 5º Termo Aditivo.

**À Gerência de Contratos,**

Pelo presente ofício, solicitamos aditivar o contrato em epígrafe, para confeccionar o **termo aditivo nº 05**, considerando o contrato de prestação do serviço médico em infectopediatria, para assistir o **Hospital Estadual da Mulher- HEMU**, assim:

- 1 - Solicita-se a alteração na prestação dos serviços de médico infectopediatria, conforme proposta comercial e tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	HORÁRIO	VALOR POR HORA	VALOR SEMANAL	VALOR MENSAL
1	INFECTOPEDIATRA	1	20 HORAS SEMANAIS	R\$ 149,25	R\$ 2.985,00	R\$ 11.940,00
2	INFECTOPEDIATRA	1	20 HORAS SEMANAIS	R\$ 149,25	R\$ 2.985,00	R\$ 11.940,00
3	INFECTOPEDIATRA	1	20 HORAS SEMANAIS	R\$ 149,25	R\$ 2.985,00	R\$ 11.940,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 35.820,00</b>

Informamos que o contrato terá alteração no quantitativo de profissional, passando de 02 (dois) para 03 (três) prestadores; redução na quantidade de horas, passando de 24 horas/semanais para 20 horas/semanais; redução no valor da hora, passando de R\$ 186,56 (cento e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), para R\$ 149,25 (cento e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos) por hora trabalhada. Valor total mensal ficará R\$ 35.820,00 (trinta e cinco mil, oitocentos e vinte reais)

**Data para início dos efeitos a partir de 04/02/2025.**

Demais cláusulas, permanecem inalteradas,

Atenciosamente,

  
Laryssa Barbosa  
Diretora Geral  
Hospital Estadual da Mulher - HEMU

Laryssa Santa Cruz Martins Barbosa  
Diretora geral do Hospital Estadual da Mulher – HEMU  
Instituto de Gestão e Humanização – IGH



**InfectoCare**

Sua Saúde, Nossa Prioridade

Goiânia, 04 de Fevereiro de 2025.

De: **INFECTOCARE SERVIÇOS MEDICOS PEDIATRICOS ESPECIALIZADOS LTDA**, CNPJ: 40.414.679/0001-80, situada na Avenida C104, nº 1740, quadra 396, lote 16, sala 04, bairro Jardim America, CEP: 74250-030, Goiânia-GO.

Para: **Diretoria Geral/ Técnica/ Repasses Médicos/ Hospital Estadual da Mulher – IGH**, CNPJ: 11858570/002-1, situada na Avenida Perimetral, nº1722, Q. 37, Lt. 74, Sala 101, St. Coimbra, CEP: 74530-026, Goiânia-GO.

Venho por meio deste, apresentar a proposta de trabalho e preços da da Empresa **INFECTOCARE SERVIÇOS MEDICOS PEDIATRICOS ESPECIALIZADOS LTDA**, CNPJ: 40.414.679/0001-80, situada na Avenida C104, nº 1740, quadra 396, lote 16, sala 04, bairro Jardim America, CEP: 74250-030, Goiânia-GO, telefone: (62) 3067-0882, e-mail: contato@ominizcontabilidade.com.br; para atuação no **Hospital Estadual da Mulher (HEMU-GO)**. Declaramos total conhecimento e concordância com os termos do Edital do Processo Seletivo 001/2021-HMI, promovido pelo IGH (Instituto de Gestão e Humanização) e seus anexos

## 1. DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

1.1. Características gerais: Prestação de serviços médicos especializados em Infectologia para atendimento a pacientes internados do HMI-GO, sendo as áreas de atuação: Pareceres de infectologia nos seguintes setores: Enfermaria de

- pediatria, enfermaria de ginecologia e obstetrícia, pronto-socorro. Confecção de protocolos pertinentes a doenças infecciosas
- uso racional de antibióticos. Educações continuadas para aplicação dos protocolos. • Auditoria da prescrição de antibióticos.
- Coordenação do Serviço de controle de infecção relacionada à
- assistência a saúde.

## 1.2. ESPECIFICAÇÃO DAS PROFISSIONAIS E VALORES

Presença de 03 (TRÊS) profissionais médicas infectologistas, Dra Ana Carolina Lemes David Portes, CRM/GO: 12895, Claudia Borges Rodrigues Teixeira, CRM/GO: 8189, e Paola Soares Santos, CRM/GO: 31727, cumprindo cada uma 20 horas semanais, no valor de cento e quarenta e nove reais e vinte cinco centavos (**149,25 reais**) à hora de trabalho, total de dois mil novecentos e oitenta e cinco reais (**2.985 reais**) por semana,

**INFECTOCARE SERVIÇOS MEDICOS PEDIATRICOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ: 40.414.679/0001-80, situada na Avenida C104, nº 1740, quadra 396, lote 16, sala 04, bairro Jardim America, CEP: 74250-030, Goiânia-GO, telefone: (62) 3067-0882, e-mail: contato@ominizcontabilidade.com.br**

Laryssa Barbosa  
Diretora Geral

Hospital Estadual da Mulher - HEMU



**InfectoCare**

Sua Saúde, Nossa Prioridade

para cada profissional. Valor mensal total trinta e cinco mil oitocentos e vinte reais: **(35.820 reais)**.

## 2. DA PROPOSTA DE TRABALHO

Participar efetivamente das reuniões promovidas pela Comissão de Controle de Infecção Hospitalar – CCIH, dando acessória necessária a esta comissão, para planejar, elaborar, implementar, manter e avaliar o Programa de Controle de Infecção Hospitalar, adequado às características e necessidades da unidade Hospitalar, constituída de membros consultores e executores e demais reuniões que necessite da presença da especialidade. Realizar as interconsultas e resposta de parecer (eletivos) em até 48 horas, desta especialidade em todos os setores que se fizerem necessários. Realizar o acompanhamento do uso racional de antimicrobianos. Seguir o previsto na PORTARIA N° 2.616, DE 12 DE MAIO DE 1998. Membros Consultores são os responsáveis pelo estabelecimento das diretrizes para o Programa de Controle de Infecção Hospitalar, representando os seguintes serviços: médicos, de enfermagem, de farmácia, de microbiologia e administração. Membros Executores representam o Serviço de Controle de Infecção Hospitalar e, portanto, são encarregados da execução das ações programadas de controle.

Diariamente serão avaliadas as prescrições de antibióticos, bem como a orientação da forma adequada de prescrição, caso esta seja realizada de forma inadequada. Elaboração e implantação dos protocolos de uso racional de antibióticos. Os comprovantes de assiduidade serão fornecidos mensalmente.

Atenciosamente



Documento assinado digitalmente

ANA CAROLINA LEMES DAVID PORTES

Data: 04/02/2025 21:36:43-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Ana Carolina Lemes David Portes

Sócia da Infectocare Serviços Médicos Pediátricos Especializados LTDA.

CRM/ GO: 12895

  
Laryssa Barbosa  
Diretora Geral  
Hospital Estadual da Mulher - HEMU

**INFECTOCARE SERVIÇOS MEDICOS PEDIATRICOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ:  
40.414.679/0001-80, situada na Avenida C104, nº 1740, quadra 396, lote 16, sala 04,  
bairro Jardim America, CEP: 74250-030, Goiânia-GO, telefone: (62) 3067-0882, e-mail:  
contato@ominizcontabilidade.com.br**



**InfectoCare**

Sua Saúde, Nossa Prioridade

**INFECTOCARE SERVIÇOS MEDICOS PEDIATRICOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ:  
40.414.679/0001-80, situada na Avenida C104, nº 1740, quadra 396, lote 16, sala 04,  
bairro Jardim America, CEP: 74250-030, Goiânia-GO, telefone: (62) 3067-0882, e-mail:  
contato@ominizcontabilidade.com.br**